Id:10EF3E30B7C6F8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

PORTARIA Nº 091/2026 BERTOLÍNIA, 16 de março de 2026.

NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-03) de Assessor de Gabinete (Lei nº 491/2025) Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos o Sr. EDER DAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS portador do CPF: 031.340.983-85.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-03) de Assessor de Gabinete (Lei nº 491/2025) Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos o Sr. EDER DAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS portador do CPF: 031.340.983-85.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 16 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:0471CCF56DECF532

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE e https://palmeirais.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação se obteve 2(duas) propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e após a publicação a empresa A FERNANDES DE LIMA FILHO LTDA, CNPJ nº 41.893.480/0001-44 apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 005/2026 para Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval, destinados a atender às necessidades do Município de Palmeirais-PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A FERNANDES DE LIMA FILHO LTDA, CNPJ nº 41.893.480/0001-44 com endereço na Rua Aristeu Lima, N° 220, Centro, Palmeirais-PI. A contratação terá seu valor global de R$ 53.865,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Palmeirais – PI, 18 de março de 2026.

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:030E877D1062F533

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 008/2026

Processo Administrativo: nº 009/2026

Procedimento Licitatório: nº 005/2026

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de enxoval, destinados a atender às necessidades do Município de Palmeirais-PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS – PI

Contratado: A FERNANDES DE LIMA FILHO LTDA

CNPJ: Nº 41.893.480/0001-44

Valor Global: R$ 53.865,50 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

Data da assinatura: 18 de março de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Id:073857E62900F811

PREFEITURA DE
Paulistana
Orgulho da nossa gente!
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAULISTANA – PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Edital nº 002/2026, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de professores para atuação na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, por meio do Decreto Municipal nº 0388/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade dos serviços educacionais prestados pela rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, conforme relação nominal constante no Anexo I deste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação por cargo/área. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulistana – PI, localizada na Avenida Marechal Deodoro, nº 121, Centro, no período de 24/03/2026 a 30/03/2026, no horário das 08:00h às 13:30h, para apresentação da documentação exigida e formalização da contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo para apresentação da documentação observará o período mínimo previsto no edital do processo seletivo.

(Continua na próxima página)